

**- PLANO DE TRABALHO -**  
Secretaria Municipal de Administração

**Chamamento Público Nº 001/2025 –  
Prefeitura Municipal de Campestre - AL**

**TÍTULO DO PROJETO:** Administração e Gestão com  
Transparência por Campestre/AL.

**ENTIDADE PROPONENTE:** INSTITUTO SUPERAR

**Palmeira dos Índios, Alagoas  
Julho de 2025**



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



**INSTITUTO  
SUPERAR**

## 1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE <b>Instituto Superar</b>		CNPJ <b>43.435.258/0001-23</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Braúlio Montenegro , Nº 58</b>			
Bairro <b>São Cristovão</b>	Cidade <b>Palmeira dos Índios</b>	UF <b>AL</b>	CEP <b>57.601-440</b>
E-mail da Instituição <a href="mailto:institutosuperar-al@hotmail.com">institutosuperar-al@hotmail.com</a>		Home Page <a href="http://www.insitutosuperar-al.com.br">www.insitutosuperar-al.com.br</a>	
Telefone 1 <b>(82) 99932-4619</b>		Telefone 2 <b>(82) 99806-7886</b>	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE <b>Flávio Ferreira da Silva</b>		CPF: <b>013.186.554-47</b>
Nº RG <b>013.186.554-47</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/AL</b>	Cargo <b>Presidente</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150</b>		

### 1.1 HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto Superar foi fundado em maio de 2019, originado a partir de uma iniciativa de caráter assistencial voltada ao atendimento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, inicialmente no município de Palmeira dos Índios – AL. Surgiu como Associação A2F Social e Consultoria, evoluindo posteriormente para o que é hoje o Instituto Superar.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho social já desenvolvido, e ampliar sua atuação de forma mais organizada e efetiva, foi criado um grupo comprometido com a consolidação da entidade, que buscou a legalização institucional e obteve os devidos registros nos diversos Conselhos de Direitos, garantindo respaldo legal

 (82) 9 9932-4619  
 R. Braúlio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 [instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)  
 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)  
 [institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)

Desde então, o Instituto tem se dedicado à promoção, defesa e garantia dos direitos sociais do público atendido, por meio da execução de serviços socioassistenciais que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com o passar do tempo, expandiu suas frentes de atuação, passando também a desenvolver projetos e parcerias nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Gestão Pública.

Atualmente, o Instituto Superar dispõe de comprovada capacidade técnica e gerencial, estando plenamente apto à execução eficiente de projetos sociais e de políticas públicas, sempre comprometido com os princípios da equidade, cidadania e transformação social.

## **1.2. O INTERESSE DO INSTITUTO SUPERAR EM CELEBRAR ESTE CONTRATO**

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada, com ênfase na aplicação de sua metodologia própria, a ser implantada em conjunto com o município de Campestre/AL, nas áreas de Administração e Assistência Social.

A proposta visa promover melhorias significativas na oferta dos serviços administrativos e socioassistenciais, por meio da qualificação da gestão, da valorização do atendimento ao cidadão e da implementação de técnicas modernas de organização e monitoramento.

Destaca-se ainda a humanização do atendimento, por meio da realização de cursos de capacitação, voltados tanto aos gestores quanto aos servidores envolvidos. Pretende-se, com isso, aprimorar os fluxos internos e externos de trabalho, garantir a eficiência operacional e assegurar a satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços públicos.

Com base em práticas de monitoramento e avaliação de



**INSTITUTO  
SUPERAR**

resultados, o Instituto Superar busca contribuir para a construção de uma gestão pública mais eficaz, transparente e orientada a resultados, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e institucional do município de Campestre.

### **1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES – INSTITUTO SUPERAR**

O Instituto Superar tem como compromisso consolidar sua identidade institucional, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos que viabilizem o pleno cumprimento de sua missão, visão e valores.

#### **✓ MISSÃO**

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações integradas nas áreas de esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, contribuindo para sua autonomia e participação cidadã.

Oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de formações profissionais, oficinas e cursos voltados à geração de emprego e renda.

Apoiar a gestão pública com eficiência, transparência e qualidade, oferecendo suporte técnico-administrativo nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

#### **✓ VISÃO**

Ser reconhecido como uma instituição de referência:

- No atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o protagonismo e a transformação social;
- Na gestão compartilhada, atuando com excelência na execução de serviços públicos;
- Em formação técnica, capacitação profissional e desenvolvimento de projetos sociais inovadores e de impacto.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)



[@institutosuperarcurso](https://www.instagram.com/institutosuperarcurso)



[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



# INSTITUTO SUPERAR

## ✓ VALORES

- Transparência
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Compromisso com o bem-estar coletivo

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE
<b>Administração e Gestão com Transparência por Campestre/AL</b>
PRAZO DE EXECUÇÃO
<b>12 meses</b>
PÚBLICO ALVO
<b>Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.</b>

### 2.1. OBJETO DA PARCERIA

A Gestão compartilhada entre o município de Campestre/AL e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

### 2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### 2.2.1 ADMINISTRAÇÃO



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com



A Administração Pública tem como objetivo trabalhar em favor do interesse público e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra, ou seja, nela estão duas atividades distintas a de planejar e a de executar.

As atividades compõem um conjunto de ações que resultarão em serviços públicos prestados à população englobados nas atividades da administração. O presente plano traz os elementos mínimos exigidos na legislação, com atenção aos princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nos serviços da administração pública e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor da administração pública e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Construir uma parceria virtuosa com a sociedade civil;
- Fortalecer a ação do município com a implantação de projetos sociais e ações aderentes às políticas públicas sociais, com aproveitamento da máxima capacidade na gestão dos meios;



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



- Incentivar a inovação tecnológica, visando alcançar sustentabilidade financeira e administrativa com incremento de recursos;
- Melhorar o processo de gestão dos recursos públicos, por meio da redução dos custos operacionais, possibilitando a execução dos serviços com melhor qualidade e menores preços.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma presente neste plano.

## **2.2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O processo e o resultado do monitoramento da execução das ações e atividades em atendimento da administração pública conforme previstas neste Plano de Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os Resultados Obtidos quanto ao processo de trabalho executado.

### **a) Metodologia:**

#### **Formas de Acesso:**

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no

âmbito na administração pública;

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais da Administração Pública, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO

SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas de governo do município que são mensurados mediante os indicadores.

## **2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

### **2.3.1. BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS**

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

No que se diz respeito a Administração, o INSTITUTO SUPERAR, tem como foco ações que qualifiquem e capacite os servidores, para um atendimento e uma prestação de serviços com excelência junto aos municípios, buscando sempre a melhoria, qualidade de vida e bem estar da comunidade em geral.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

### **2.3.2. PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR**

- **Projeto Educação Ambiental**

**Público Alvo:** Servidores públicos e usuários

**Objetivo:** Sensibilizar os servidores e a população na otimização dos bens de consumo e serviços utilizados, visando redução de gastos e desperdícios preservando o meio ambiente.

- **Projeto Atendimento Humanizado**

**Público Alvo:** Servidores Públicos e Colaboradores

**Objetivo:** Realizar oficinas participativas de relacionamento interpessoal



# INSTITUTO SUPERAR

e atendimento a população.

- **Projeto Coleta Seletiva – Resíduo orgânico e reciclável**

**Público Alvo:** População

**Objetivo:** Orientar sobre a importância da coleta seletiva, destinação, lucratividade e redução de danos.

- **Projeto: Corrida dia do Servidor Público**

**Público-alvo:** População em geral e servidores públicos municipais

**Objetivo:** Promover a qualidade de vida por meio de ações que incentivem a prática regular de atividades físicas, alimentação saudável, cuidados com a saúde mental e prevenção de doenças, com foco especial nas ações do *Dia do Servidor Público*.

- **Projeto Cidadania Ativa**

**Público-alvo:** Comunidade em geral

**Objetivo:** Promover ciclos de palestra e rodas de conversas sobre direitos e deveres do cidadão, políticas públicas, participação social, ética, combate à violência e empoderamento comunitário, fortalecendo o vínculo entre a população e o poder público.

- **Projeto Cidadania em Ação**

**Público-alvo:** População em Geral

**Objetivo:** Promover mutirões de regularização de documentos (RG, CPF, título de eleitor etc.).

- **Projeto Mãe com Amor**

**Público-alvo:** Mães da comunidade

**Objetivo:** Valorizar e homenagear as mães atendidas pelas políticas públicas, proporcionando um momento de acolhimento, autoestima e fortalecimento de vínculos, por meio de um evento comemorativo com atividades culturais, rodas de conversa, brindes e serviços de cuidado pessoal.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

META	OBJETIVO	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO
			INICIAL	FINAL	
Aprimoramento da gestão administrativa Secretarias Municipais.	Revisar e modernizar os processos internos para aumentar a eficiência administrativa.	<p>1. Sistematizar o atendimento às demandas da população e da gestão municipal, garantindo encaminhamentos e acompanhamentos adequados, conforme os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) com foco na melhoria dos serviços públicos.</p> <p>2. Desenvolver e aprimorar fluxos administrativos padronizados, visando agilidade, segurança para a gestão municipal.</p> <p>3. Colaborar com a governança municipal desenvolvendo uma comunicação transparente entre as secretarias municipais e outros órgãos governamentais;</p> <p>4. Capacitar e treinar os servidores públicos para melhorar a gestão administrativa e a prestação de serviços à população;</p>	MÊS 01	MÊS 12	100% das secretarias com processos revidados
Prestação de serviços públicos ágil e eficiente.	Atender todas as solicitações de forma proativa, garantindo qualidade e rapidez.	<p>1. Contribuir com a organização do funcionamento dos serviços administrativos, identificando as prioridades garantindo a continuidade da oferta dos serviços públicos com eficiência conforme planejamento da gestão municipal.</p> <p>2. Contribuir para o ordenamento e o gerenciamento dos serviços administrativos da gestão municipal.</p>	MÊS 01	MÊS 12	100% das demandas atendidas dentro do prazo.



**INSTITUTO  
SUPERAR**

Conservação e manutenção dos espaços públicos.	Manter ruas, prédios e áreas públicas limpas e bem cuidadas.	garantindo a prestação de serviços de qualidade à população; 3. Desenvolver processos administrativos planejados em conformidade com as demandas apresentadas com metas e prazos monitorados garantindo agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. 1. Prestar apoio técnico no planejamento e execução das ações de manutenção e conservação de espaços e vias públicas, com foco na limpeza urbana e preservação do patrimônio coletivo; 2. Contribuir para o planejamento e organização de serviços a serem realizados em vias e logradouros públicos, garantindo alinhamento com as diretrizes da gestão municipal; 3. Contribuir para uma manutenção planejada sistemática dos espaços públicos, atualizando o cadastro, visitas in loco desenvolvendo um planejamento adequado para a conservação dos bens públicos; 4. Acompanhar e avaliar a execução dos projetos e programas de gestão e preservação de espaços e vias públicas;	MÊS 01	MÊS 12	Atendimento de 100% das solicitações dentro do período estabelecido.
Gestão eficiente da coleta e destinação de resíduos.	Garantir a coleta regular e a destinação correta dos resíduos sólidos	1. Contribuir no desenvolvimento de planos e estratégias para a coleta e destinação de resíduos sólidos, incluindo a definição de rotas, frequências e horários de coletas; 2. Planejar a implementação de coleta seletiva de resíduos nos espaços públicos, disponibilizando equipamentos de proteção individuais para os servidores da coleta.	MÊS 01	MÊS 12	Cobertura de 100% da cidade com serviço regular de coleta.

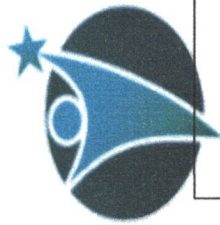


[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)  
[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)  
[institutosuperaral.com](https://www.facebook.com/institutosuperaral.com)

 (82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



**INSTITUTO  
SUPERAR**

Manutenção e segurança das estruturas municipais.	Realizar inspeções e manutenções periódicas para garantir a integridade dos prédios públicos.	1. Apoiar a organização e execução de ações de vigilância e guarda nos prédios públicos, assegurando proteção ao patrimônio e segurança de servidores e usuários.	MÊS 01	MÊS 12	100% das estruturas municipais com manutenção regular.
---	---	---	--------	--------	--



(82) 9 9932-4619

R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)

[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)

[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



**INSTITUTO  
SUPERAR**

## **6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada três meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

## **7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

*Palmeira do Índios – Alagoas, 06 de Agosto de 2025.*

**Flávio Ferreira da Silva**  
**CPF. 013.186.554-47**  
**Presidente**